



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI N.º 284

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

Determina a denominação de ruas.

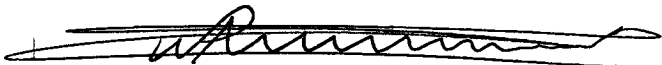
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

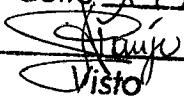
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

- Art. 1º - Fica denominada Rua José Ramos Guimarães a Rua situada ao fundo da Prefeitura ou seja, a primeira rua à esquerda descendo a estrada que liga Coité/Juazeiro e dá seguimento à Rua Costa e Silva.
- Art. 2º - Fica denominada Rua Wilton Nunes Gordiano, a segunda rua descendo a estrada Coité/Juazeiro e que dá seguimento à Rua Antônio Nunes Gordiano Filho.
- Art. 3º - Fica denominada Rua Elielza Cruz Ramos a terceira rua à esquerda descendo a estrada Coité/Juazeiro e que dá seguimento à Rua Idelbrando Iêdo.
- Art. 4º - Fica denominado Rua Walter Pinto a quarta rua à esquerda descendo a estrada Coité/Juazeiro que dá seguimento à Rua Ivan de Assis Dantas.
- Art. 5º - Fica denominada Rua Plínio Ferreira de oliveira a quinta rua à esquerda descendo a estrada Coité/Juazeiro.
- Art. 6º - Fica denominado a Rua Agnelo Gomes, a sexta rua à esquerda descendo a estrada Coité/Juazeiro.
- Art. 7º - Fica denominado a Rua Antônio Ferreira de Oliveira a rua que liga a Rua Agnelo Gomes à Av. Luís Eduardo Magalhães.
- Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 29 de novembro de 2001


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
04/12/01 até 19/12/2001
Conc. do Coité 19/12/2001

Visto